





#### CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82 CRMO DE REFERÊNCIA DE SERVICOS COM MÃO-DE-C

# TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO

Processo nº 001/2025 - CMSDA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	- Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade orçamentária; - Orientação e acompanhamento sobre envio das prestações de contas ao TCM/PA (SICONFI, RGF, PCASP, MCASP E LRF); - Orientação, acompanhamento, elaboração dos balancetes e balanço geral da Câmara Municipal; - Acesso e acompanhamento do Portal da Transparência do TCM/PA; - Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública abrangendo área administrativa patrimonial e de planejamento, com controle da execução orçamentária; - O profissional contratado deverá realizar atendimento presencial e on-line (e-mail, watts app, telefone; - A contratada ainda deverá se responsabilizar por realizar os seguintes procedimentos: a) Análise da legislação municipal pertinente à área contábil, abrangendo os setores tributários, pessoal,	Mês	24	R\$ 12.333,33	R\$ 295.999,99







CNPJ: 84.139.617/0001-82						
	patrimonial, avaliando os aspectos de legalidade, controle e transparência;					
	b) Análise da aplicação das normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA),					
	Como súmulas, instruções normativas, consultas e demais deliberações com vista a garantir o seu cumprimento;					
	- A empresa deverá nomear um responsável técnico para ser credenciado aos órgãos fiscalizadores e assinatura de peças contábeis;					
	PARECER:					
	- Orientação e acompanhamento dos procedimentos e prazos para encaminhamento de atos de pessoal e contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA) e demais órgãos fiscalizadores; - Assessorar e acompanhar cumprimento dos índices oficiais obrigatórios determinados pela Lei Complementar nº 101/2000 e Constituição Federal;					
	- Consultoria e Assessoria nos processos de movimentação de pessoal, nomeação, posses, transferências, readaptação e exoneração, de acordo com o Estatuto dos Servidores e com normas legais em cumprimento as exigências do TCM/PA;					
	I .	1				







- Consultoria e assessoria na		
elaboração dos recursos		
contábeis de reconsideração,		
revisão cabíveis, junto aos		
órgãos fiscalizadores (TCE/PA		
- TCU/CGU);		

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 295.999,99

	4			
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.			
1	NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO			
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.			
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	⊠ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 24 meses, após a sua conclusão.			
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
FORMA DE CONTRATAÇÃO	⊠ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III C, da Lei Federal nº 14.133/21.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	⊠ Menor preço.			
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	⊠ Não.			
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.			







HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	⊠ Não.		
	REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<ul><li>☑ Sim. Qual? Atestado de capacidade.</li><li>Por quê? Ver se a empresa já executou os serviços contábeis.</li></ul>		
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ul> <li>☑ Registro na entidade profissional competente.</li> <li>Justificativa: Comprovar sua habilitação junto ao CRC - PA</li> <li>☑ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</li> <li>Justificativa: Comprovar qualificação do Profissional</li> <li>☑ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</li> <li>Justificativa: comprovar qualificação do profissional</li> </ul>		
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	⊠ Não.		
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar:  1 - Executar os serviços descritos no contrato, dentro das condições técnicas exigidas, com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade e ainda:  A). Manter um corpo profissional habilitado para a prestação dos serviços contratados com qualidade, serviço e segurança;  B). Responsabilizar-se pelas consequências dos atos de seus sócios, funcionários ou preposto que agirem com imprudência ou imperícia na realização dos serviços ora contratados;  C). Apresentar mensalmente as certidões de regularidade da empresa exigidas nas cláusulas do contrato, bem como comprovação dos recolhimentos previdenciários;  D) O contratado não poderá transferir obrigação assumida neste contrato;  E) O não cumprimento das obrigações, além das providencias administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de idoneidade do contratado perante o Município de São Domingos do Araguaia		







HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	⊠ Não.				
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Como o serviço será prestado?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.  ☑ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.				
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Avenida Duque de Caxias – Centro – São Domingos do Araguaia – Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia – PA.				
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO					
Prazo do contrato	24 meses.				
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	⊠ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.				
	Meio	Ordem bancária.			
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco da contratada.			
FORMA DE PAGAMENTO	Qual o prazo?	Até X dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.			
THOMPLETO	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada:  1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou  2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.			







QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☑ Não há. Justificativa: processo de baixa complexidade.			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal São Domingos do Araguaia Projeto/Atividade: 2 - 144 — Gestão das atividades da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.35 00 - Serviços de Consultoria Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Ordinários:			

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Biênio 2025-2026